

ponsabilidade com a contratação de pessoal que atenderá a implantação de 07 (sete) núcleos do Programa Vida Saudável, onde serão contratados 01 (um) Coordenador Geral, 01 (um) Coordenador Pedagógico, 07 (sete) Coordenadores de núcleo e 21 (vinte e um) Agentes sociais (03 (três) por núcleo), por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por um período de OITO MESES, para atender o Convênio nº 818196/2015, celebrado entre a União por intermédio do Ministério do Esporte – ME e a Prefeitura de São Gonçalo. Valor Mensal: R\$ 56.043,65 (cinquenta e seis mil, quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 672.523,80 (seiscentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Vigência: 30/01/2020 a 30/01/2021. Processo Administrativo nº 25.799/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: PT nº 2029.27.812.2025.2.189, ND nº 3.3.90.39.00, Fontes 00 e 08. FUNDAMENTO: O presente Termo Colaboração tem seu fundamento jurídico no Acórdão nº 2588/2017 – TCU – Plenário, na Lei nº 13.019/2014 e suas alterações através da Lei nº 13.204/2015.

JOSÉ LUIZ NANCI
Prefeito

SEMAD

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO Nº 67.791/2019 – Considerando a Portaria nº 189/SEMED/2019, AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Ana Cecília da Rocha Santos, Professor Docente II, matrícula: 21.890, com a servidora da Prefeitura Municipal de Itaboraí, Lucia Angelica Monteiro Lobo, matrícula: 28.604, Professor de Educação Infantil.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Designado para responder como Secretário – Port. 12/2020 e Dec. 006/2020

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO Nº 68.060/2019 – Considerando a Portaria nº 189/SEMED/2019, AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Barbara Aparecida Rodrigues Mendes, Professor Docente I/ Geografia, matrícula: 15.535, com o servidor da Prefeitura Municipal de Saquarema, Rogerio dos Santos Silva, matrícula: 65374-1, Professor MG2D Geografia

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Designado para responder como Secretário – Port. 12/2020 e Dec. 006/2020

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO Nº 1.293/2020 – Considerando a Portaria nº 189/SEMED/2019, AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Ana Paula da Silva Lopes, Professor Docente II, matrícula: 21.487, com a servidora da Prefeitura Municipal de Maricá, Leticia Borges Sales Carneiro da Luz, matrícula: 7005, Professor Docente II.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Designado para responder como Secretário – Port. 12/2020 e Dec. 006/2020

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO Nº 1.298/2020 – Considerando a Portaria nº 189/SEMED/2019, AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Ana Paula da Silva Lopes, Professor Docente II, matrícula: 19.644, com a servidora da Prefeitura Municipal de Maricá, Priscila Lourenço Bittencourt da Silva, matrícula: 5473, Professor Docente II.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Designado para responder como Secretário – Port. 12/2020 e Dec. 006/2020

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO Nº 1795/2020 – Considerando a Portaria nº 189/SEMED/2019, AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Izabela Costa Ramos, Professor Docente II/ Apoio Especializado, matrícula: 23.037, com a servidora da Prefeitura Municipal de Maricá, Daniele Bussinger Dutra Andrade, matrícula: 6994, Professor Docente III/Educação Infantil.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Designado para responder como Secretário – Port. 12/2020 e Dec. 006/2020

AUTORIZAÇÃO DE PERMUTA

PROCESSO Nº 2542/2020 – Considerando a Portaria nº 189/SEMED/2019, AUTORIZO a disposição por permuta da servidora Rosana Baptista Arraulino de Moraes, Professor Docente II, matrícula: 20.568, com o servidor da Prefeitura Municipal de Saquarema, Marcos Antonio da Silva Rainha, matrícula: 7444-0, Professor MG1A.

São Gonçalo, 31 de janeiro de 2020.

LEONARDO NEVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

Designado para responder como Secretário – Port. 12/2020 e Dec. 006/2020

SEMED

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 67.757/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls 180, apresentada pela creche ASSISTÊNCIA E APOIO A CRIANÇA, relativo ao mês de AGOSTO de 2019 no valor de R\$ 35.175,96 (Trinta e cinco mil, cento e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM RESSALVA

Processo nº 68.297/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada com ressalva, conforme fls. 158, apresentada pela creche OBRA SOCIAL COTTA ALMEIDA relativo ao mês de NOVEMBRO de 2019 no valor de R\$38.532,86 (TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 68.302/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls. 162, apresentada pela creche GRUPO COMUNITÁRIO CORAÇÃO DE MARIA relativo ao mês de OUTUBRO de 2019 no valor de R\$ 31.017,60 (Trinta e um mil, dezessete reais e sessenta centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

SEMMA

PORTARIA Nº 001/2020

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO E A DESIGNAÇÃO DOS SEUS MEMBROS, CONFORME ART. 1º DO DECRETO Nº 002/2020.

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO para análise e julgamento das impugnações dos Autos de Infração emitidos pelos fiscais da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Gonçalo, conforme DECRETO 002/2020.

Art. 2º - A Comissão de julgamento de Autos de Infração será constituída pelos seguintes membros:

Eduardo Schimming Mariz – mat. 21232;
Fernanda da Silva Cêia Nocchi – mat. 21221;
Vitor Diniz Licurci de Mello – mat. 21243.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RAFAEL DE ABREU MAGALHÃES

Secretário Municipal de Meio Ambiente

SEMCI

CORRIGENDA DA PORTARIA SEMCI Nº 001/2020

Publicada no diário oficial eletrônico em 06.01.2020.

Onde se lê ...

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência da primeira:

- 1 - Thamires Montenegro Soares Oliveira – Mat. 122.320;
- 2 - João Victor Lopes Pinheiro – Mat. 122.348;
- 3 - Jhenety Vidal da Costa – Mat. 122.645;
- 4 - Nilma Aparecida Borel – Mat. 122.211;
- 5 - Maria José Matos Candido – Mat. 23356.

Leia-se ...

Art. 2º - Designar os servidores abaixo para integrar a comissão responsável pela sindicância, sendo que esta ficará sob a presidência da primeira:

- 1 - Thamires Montenegro Soares Oliveira – Mat. 122.320;
- 2 - Renata Oliveira Azeredo – Mat. 22.420;
- 3 - Jhenety Vidal da Costa – Mat. 122.645;
- 4 - Nilma Aparecida Borel – Mat. 122.211;
- 4 - Maria José Matos Candido – Mat. 23356.

São Gonçalo, em 04 de fevereiro de 2020.

DANIELLE F. DE MATOS SILVA

Secretária Municipal de Controle Interno

SMDSIA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO 001/2019 FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 5289/2019.

CONTRATO DE LOCAÇÃO: Nº 001/19 – FMAS.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

LOCADOR: HERCULES CAVALCANTI DA SILVA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo de locação não residencial do imóvel situado na Rua Salvatori, nº 103, Lote 03, Centro, São Gonçalo - RJ.

PRAZO: 11 (onze) meses, passando a vigorar do período 01/02/2020 até 31/12/2020.

VALOR MENSAL: O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 4.510,00 (quatro mil quinhentos e dez reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 49.610,00 (quarenta e nove mil seiscientos e dez reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº 2345.08.244.2018.2.106, Código de Despesa 3.3.90.36.00, Fonte 00, Fundo Municipal de Assistência Social de São Gonçalo – FMAS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente Termo tem por fundamento legal o art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

LUCIANA DE SOUZA ALVES

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência

FUNASG

PORTARIA PRES Nº 003/2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63 da Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2014,

DESIGNA no período de 10 a 21 de Fevereiro de 2020, DIEGO DA SILVEIRA CÊH – matrícula 40.224, para responder pelo cargo de Presidente – Símbolo PR-I, na Fundação Municipal de Assistência à Saúde dos Servidores de São Gonçalo sem fazer jus a remuneração do referido cargo.

São Gonçalo, 03 de Fevereiro de 2020.

CLAUDIA T. DA SILVA BRANDÃO

Presidente da FUNASG

CORRIGENDA DA PORTARIA PRES/FUNASG Nº 029/2019, publicada no “DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO” em 14 de Novembro de 2019”.

Onde se lê: ... “Art. 1º -

PROC.	VIGÊNCIA	CONTRATADO	OBJETO
581/2019	04/11/2019 à 04/05/2020	Beatriz Carvalho dos Reis	Prestação de Serviços

Leia-se: ... Art.1º

PROC.	VIGÊNCIA	CONTRATADO	OBJETO
581/2019	04/11/2019 à 04/05/2020	Beatriz Carvalho dos Reis	Prestação de Serviços
590/2019	12/11/2019 à 11/05/2020	Maria Lúcia Benevenuto de Andrade	Prestação de Serviços

São Gonçalo, 03 de fevereiro de 2020.

CLAUDIA T. DA SILVA BRANDÃO

Presidente da FUNASG

FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/FMS/2020

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 057/19 Processo Administrativo nº 2594/2017 (FMS), que tem por objeto a o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos (BIOLÓGICOS, OFTALMOLÓGICOS E ONCOLÓGICOS), para atender as unidades de Urgência, Emergência, SAMU, Atenção Especializada e Atenção Básica de Saúde do Município de São Gonçalo.

EMPRESA LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 17.624.789/0001-54, estabelecida na Rua Santo Antônio, 49, Santo Antônio – Cachoeira de Macacu - RJ						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V. TOTAL
1	Albumina humana, 20%, injetável, com equipo/frasco 50 ml.	FR	1.200	KEDRION	110,71	132.852,00
2	Enoxaparina S. 20mg/0,2ml – Seringas	SR	32.000	MYLAN	10,20	326.400,00
4	Enoxaparina S. 60mg/0,6ml – Seringas	SR	10.000	MYLAN	21,00	210.000,00
8	Imunoglobulina humana, anti rho(d), 300 mcg, solução injetável – 2 ml	FR	2.000	CSL	171,00	342.000,00
Valor Total R\$ 1.011.252,00						

São Gonçalo, 27 de janeiro de 2020.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

COPEDE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

6º Reunião Ordinária

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e dezenove às 14h 35min. Após o atendimento o requisito do regimento interno deste Conselho Municipal deu-se início a sua segunda reunião ordinária (RO) na sala de reuniões dos Conselhos Municipais sito à Rua Doutor Porciúncula n 395- Venda da Cruz – São Gonçalo na presença dos Conselheiros, PMSG, e representantes da Sociedade Civil, cujas assinaturas constam em livro próprio. Leitura da ata passada vigente. 1 - Estava presente às senhoras, Maria Célia de Souza Moraes (CEREI), Sílvia Netto, Fátima Guimarães (Agenda 21), Tânia Loyola (SEMIMD), Luciana Boechat (APADA), Maria Aparecida Boechat (APADA), Daline Merlin (SMDSIA), Sandra Carvalho (SEMEL), Senhores Andre Robson (Vice Presidente do COPEDE e representante da área de Deficiência Intelectual), Paulo Tavares (CADEVISG). 2 - Sob a presidência da Senhora Tânia Loyola, fez-se o chamamento da pauta. 3 - Tânia Loyola convida todos para a Festa na Roça que será realizada no Hall da APADA no dia 14 de agosto as 14h00min, e no dia 22 de agosto às 09h00min no MP haverá um seminário sobre a pessoa com deficiência. 4 - APADA pede que o CMDCA possa ir à instituição, pois e preciso renovar as documentações. 5 - Tânia Loyola pede a disponibilização da APADA duas intérprete para estar no MP. 6 - Paulo Tavares comunica que no dia 31/07 as 14h00minh na secretaria de educação terá uma reunião do G.T juntamente com o secretário. E pede que o conselho volte a discutir Políticas Públicas o real motivo que foi designado o Conselho e temos que defender. 7 – Tânia Loyola fala do ofício que recebeu do Ministério Público referente às deliberações do conselho feitas este ano, e ate vergonhoso para o conselho não ter nenhuma este ano. 8 – André Robson e Paulo Tavares fala que precisa ser alterado as pessoas faltosas nas cadeiras do Conselho seguindo o regimento interno. 9 – Precisam ser discutidas neste Conselho as questões do transporte da educação e dentre outras coisas que precisa ser reparado no nosso município. Assim sendo, todos em harmonia e sem mais a tratar por hora, encerrou-se a reunião ordinária.

TÂNIA LOYOLA

Presidente do COPEDE